



CAPÍTULO 1

CRIMES SEXUAIS INTRAFAMILIARES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.796112630011>

Nayara Loureiro Da Costa

Andréia Jorge Da Costa

Inez Silva De Almeida

Giuliana De Almeida Napoletano

Ana Beatriz Azevedo Queiroz

Juliana De Souza Fernandes

Íris Bazílio Ribeiro

RESUMO: A violência sexual intrafamiliar não se resume apenas a um ato sexual, mas sim a qualquer tentativa de obter contato sexual que coage, intimida ou manipula a vítima. Crianças e adolescentes são definidos como possíveis vítimas desses crimes que são marcados por relações de poder, no qual o agressor é uma pessoa da própria família da vítima. Partindo desse contexto, emergiram as seguintes questões: como ocorrem os abusos sexuais intrafamiliares contra crianças e adolescentes? Existem publicações científicas sobre as violências sexuais contra essa parcela da população? O objetivo do estudo foi mapear as pesquisas sobre violências sexuais intrafamiliares contra crianças e adolescentes. Metodologia: Trata-se de um estudo com delineamento de pesquisa bibliográfica, natureza descritiva, de cunho qualitativa, desenvolvido com base no método de revisão integrativa de literatura. A partir da leitura dos artigos na íntegra, 06 passaram a compor o corpus de análise. Conclusão: Baseados nas evidências científicas foi possível compreender a importância de se promover melhorias na capacitação dos profissionais, levando a notificações

consistentes acerca das violências sexuais intrafamiliares, que revelem números reais de vitimizações. Além disso, as políticas públicas devem ser implementadas no cotidiano, visando garantir às crianças e adolescentes dignidade e integridade, buscando salvaguardar o seu bem-estar e a sua saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Delitos Sexuais; Maus-Tratos Infantis; Criança; Adolescente.

Intrafamily sexual crimes against children and adolescents

ABSTRACT:Intrafamilial sexual violence is not limited to a single sexual act, but rather encompasses any attempt to obtain sexual contact that coerces, intimidates, or manipulates the victim. Children and adolescents are defined as potential victims of these crimes, which are marked by power dynamics where the perpetrator is a member of the victim's own family. From this context, the following questions emerged: how does intrafamilial sexual abuse against children and adolescents occur? Are there scientific publications on sexual violence against this segment of the population? The objective of this study was to map research on intrafamilial sexual violence against children and adolescents. Methodology: This is a bibliographic research study, descriptive in nature, qualitative in approach, developed using an integrative literature review method. From reading the articles in full, 6 were selected for analysis. Conclusion: Based on scientific evidence, it was possible to understand the importance of promoting improvements in the training of professionals, leading to consistent reporting of intrafamilial sexual violence, revealing real numbers of victims. Furthermore, public policies must be implemented in daily practice, aiming to guarantee children and adolescents dignity and integrity, seeking to safeguard their well-being and health.

KEYWORDS: Sex Offenses; Child Abuse; Child; Adolescent.

Delitos sexuales intrafamiliares contra niños, niñas y adolescentes

RESUMEN: La violencia sexual intrafamiliar no se limita a un solo acto sexual, sino que abarca cualquier intento de obtener contacto sexual que coaccione, intimide o manipule a la víctima. Los niños, niñas y adolescentes se definen como víctimas potenciales de estos delitos, que están marcados por dinámicas de poder donde el perpetrador es un miembro de la propia familia de la víctima. Desde este contexto, surgieron las siguientes preguntas: ¿cómo ocurre el abuso sexual intrafamiliar contra niños, niñas y adolescentes? ¿Existen publicaciones científicas sobre violencia sexual contra este segmento de la población? El objetivo de este estudio fue mapear la

investigación sobre violencia sexual intrafamiliar contra niños, niñas y adolescentes. Metodología: Se trata de un estudio de investigación bibliográfica, de naturaleza descriptiva, de enfoque cualitativo, desarrollado mediante un método de revisión integrativa de la literatura. De la lectura completa de los artículos, se seleccionaron 6 para su análisis. Conclusión: Con base en la evidencia científica, fue posible comprender la importancia de promover mejoras en la capacitación de los profesionales, lo que lleva a la denuncia consistente de la violencia sexual intrafamiliar, revelando cifras reales de víctimas. Además, es necesario implementar políticas públicas en la práctica diaria, orientadas a garantizar la dignidad e integridad de los niños, niñas y adolescentes, buscando salvaguardar su bienestar y salud.

PALABRAS-CLAVE: Delitos Sexuales; Maltrato a los Niños; Niño; Adolescente.

INTRODUÇÃO

A violência sexual intrafamiliar não se resume apenas a um ato sexual, mas sim a qualquer tentativa de obter contato sexual que coage, intimida ou manipula a vítima. Crianças e adolescentes são definidos como possíveis vítimas desses crimes que são marcados por relações de poder, no qual o agressor domina a criança ou o adolescente. Este tipo de crime se refere à todo ato heterossexual ou homossexual, que pode ir desde o intercurso com ou sem penetração (vaginal, anal e oral), *voyeurismo*, exibicionismo até pornografia e exploração sexual infanto-juvenil (Sousa, 2022).

Os crimes sexuais são um problema de saúde pública, complexos e multicausais, além de representar uma violação aos direitos humanos, tendo alta porcentagem dentre os diversos tipos de violência contra crianças e adolescentes. Isto define a relevância de que os profissionais da área do direito e a equipe multidisciplinar de saúde estejam alinhadas para atuar e pesquisar acerca desse tipo de crime (Costa *et al.*, 2025).

O estupro é o tipo de crime com maior número de ocorrências contra crianças e adolescentes no Brasil. No ano de 2022 foram, aproximadamente, 41 mil vítimas de 0 a 13 anos. Dentre essas, quase 7 mil tinham entre 0 e 4 anos, mais de 11 mil, entre 5 e 9 anos e mais de 22 mil entre 10 e 13 anos (Reinach; Barros, 2023). Nas meninas, o maior índice se dá entre 3 e 4 anos de idade e, a partir dos 9 anos, o número de casos aumenta e alcança o pico em adolescentes de 13 anos. Apesar de se tratar de menor quantidade, as vítimas do sexo masculino em maior número estão na faixa de 4 anos de idade.

A violência sexual contra crianças e adolescentes compreende quaisquer condutas que gerem o seu envolvimento ou exposição à atividades de cunho sexual, as quais nem sempre são compreendidas, devido à etapa do desenvolvimento (Brasil, 2017). É um ato praticado de forma intencional contra outro ser, que causa

danos ou intimidação moral, psicológica e física. O uso da violência, geralmente, é empregado para satisfação e realização no que tange aos desejos do autor. O artigo 213 do Código Penal retrata que constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir ato libidinoso, é caracterizado como crime. Nesse sentido, pode-se afirmar que se configura como ato ilícito qualquer coação que tenha como fim fazer com que um indivíduo pratique ou presencie jogo ou ato sexual, em desacordo com sua vontade (Brasil, 1940).

Segundo o disque 100, em 2023 ocorreu um aumento de 68% de registros de violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses daquele ano (Brasil, 2023). No entanto, esse tipo de crime é subnotificado devido ao silêncio que envolve o tema, principalmente quando se relaciona ao ambiente doméstico. Na maioria dos casos, **é um delito que** acontece dentro do âmbito familiar, apresentando como autores pessoas da própria família da vítima, ou seja, aquelas que possuem maior convívio com a criança ou com o adolescente, geralmente de maior confiança dos tutores ou genitores. Essas pessoas criaram com a criança/adolescente uma relação de convívio e, em alguns casos, chegam a ser considerados parte ou integrantes da família, como por exemplo, padrinhos, padrastos ou madrastas, que se utilizam dessa parentalidade como caminho para praticar o abuso (World Health Organization, 2021).

Partindo desse contexto, emergiram as seguintes questões: como ocorrem os abusos sexuais intrafamiliares contra crianças e adolescentes? Existem publicações científicas sobre as violências sexuais intrafamiliares contra essa parcela da população? Esse estudo teve como objetivo mapear as pesquisas sobre violências sexuais intrafamiliares contra crianças e adolescentes.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo com delineamento de pesquisa bibliográfica, natureza descritiva, de cunho qualitativo, desenvolvido com base no método de revisão integrativa de literatura. A revisão integrativa é considerada um processo de busca, análise e discussão de estudos realizados em alguma área do conhecimento, objetivando apresentar resposta a uma determinada questão. As revisões integrativas apresentam a síntese de vários estudos já publicados (Costa *et al.*, 2024).

Este método de pesquisa foi escolhido por sua capacidade de compilar e analisar criticamente o conhecimento existente sobre o tema, além de possuir caráter amplo e se propor a descrever o desenvolvimento de determinado assunto, a partir da análise e interpretação da produção científica existente.

Para responder à questão norteadora foi acessada a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) nas bases de dados LILACS, MEDLINE, BDENF, Index Psicologia, MOSAICO, tendo como recorte temporal publicações de 10 anos até o momento atual.

A busca avançada foi realizada nos meses de junho a setembro de 2025, utilizando-se os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Delitos Sexuais, Abuso Sexual na Infância, Criança, Adolescente, utilizando-se os operadores booleanos "And", para o levantamento de dados. Os dados coletados para a seleção dos artigos analisados neste estudo, atenderam aos seguintes critérios de inclusão: tratar-se de artigo original, com texto completo nas bases de dados, em idioma português, disponível gratuitamente e na íntegra. Já os critérios de exclusão foram: artigos que não atendessem ao objetivo, artigos duplicados; dissertações ou teses.

Inicialmente foram encontradas 60 produções científicas. Destas, 14 foram excluídas por serem duplicadas e 34 não atenderam aos critérios de inclusão. A partir da leitura de títulos e resumos restaram 12 artigos. E a partir da leitura dos artigos na íntegra, 06 passaram a compor o corpus de análise para este estudo de revisão, que se encontra ilustrado no Quadro 1.

Devido a não expor dados referentes a seres humanos, não foi necessária a apreciação do estudo a um comitê de ética em pesquisa.

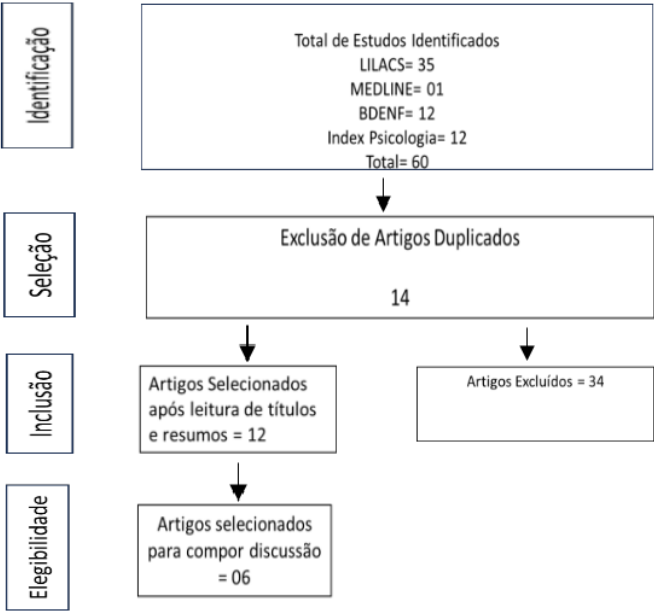


Figura 1– Representação esquemática do fluxograma da seleção dos artigos, segundo o método de PRISMA.

Fonte: elaboração própria.

RESULTADOS

Foram encontrados 06 estudos com base no objetivo desse estudo.

Nº	Autores	Ano de Publicação	Título	Objetivos	Conclusões
01	Ligia Eugenia Pineda Ruiz Martina Constanza Albano	2024	Análise psicanalítica do discurso de um criminoso sexual intrafamiliar com o Algoritmo de David Liberman	Analisar o discurso de um detento que se encontra em cumprimento de pena pela prática de crimes contra a dignidade sexual na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil.	Foram identificados traços de manipulação e perversão através da análise do discurso realizada, sendo os principais mecanismos de defesa a negação do próprio sadismo e da lei. O Algoritmo de David Liberman é um instrumento que permite uma análise exaustiva dos aspectos metapsicológicos do sujeito, sendo esta uma ferramenta para a área forense capaz de compreender o comportamento criminoso.
02	Lumihá Silva Alfredo Batista	2023	A violência sexual contra crianças e adolescentes nos anais dos congressos brasileiros de assistentes sociais de 2016 e 2019	Analisar o estado de conhecimento dos profissionais de Serviço Social acerca da temática que envolve a violência sexual contra crianças e adolescentes nas produções acadêmicas dos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais nos anos de 2016 e 2019	A maior parte dos profissionais apresentam soluções punitivas e repressivas aos agressores, a família é dicotômica sendo espaço de proteção e possível violação onde há o maior número de incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo as maiores vítimas crianças do sexo feminino, e os profissionais não têm debatido tal violência a partir da categoria trabalho, para assim superá-la, somente seguindo atendimentos burocratizados que operacionalizam políticas sociais contribuindo com a manutenção da ordem.

03	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira Normélia Maria Freire Diniz Telmara Menezes Couto Michelle Christini Araújo Vieira Thaysa Maria Vieira Justino Kalliny Mirella Gonçalves Barbosa	2019	Limites e intolerâncias de mulheres sobreviventes do abuso sexual infantil	Identificar os limites de tolerância de mulheres diante do abuso sexual sofrido na infância	O trabalho sintetiza o silêncio como a principal forma de resistência aos repetitivos episódios de abuso sexual, aspecto que aguçou o senso do limite das participantes para fazer emergir a potência subterrânea que as possibilitou afrontar a vivência trágica e revelar os segredos e ressentimentos para dar seguimento às suas vidas
04	Márcia Moraes Lima Coutinho Normanda Araujo de Moraes	2018	O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar	Descrever a percepção do grupo familiar sobre o processo de revelação de uma situação de abuso sexual intrafamiliar	O processo de revelação foi favorecido pelo apoio de diferentes personagens e contextos, como o próprio grupo familiar (irmão mais velho, pai biológico), a rede de apoio informal (vizinha e liderança da igreja) e a rede de apoio institucional (CRAS e CREAS). Dessa forma, reafirma-se a importância do fortalecimento das relações comunitárias nas famílias vítimas de violência sexual, da rede de apoio socioassistencial, bem como da perspectiva sistêmica sobre a família e o abuso sexual

05	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira Vanda Palmarella Rodrigues Adriana Diniz Rodrigues Telmara Menezes Couto Nadirlene Pereira Gomes Normélia Maria Freire Diniz	2017	Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta	Compreender repercussões do abuso sexual na vida adulta de mulheres abusadas sexualmente na infância.	A exposição ao abuso sexual no contexto familiar prejudicou a saúde física e emocional de meninas e adolescentes, bem como a convivência familiar, apontando para a necessidade de adoção de sensibilidade e solidariedade no cuidado a mulheres com queixas que possam estar associadas a vivências de abuso sexual.
06	Joana Azevêdo Lima Maria de Fátima Pereira Alberto	2016	Urgências psicológicas no cuidado às mães em casos de abuso sexual intrafamiliar	Analisar o discurso das mães de meninas vitimadas pelo abuso sexual intrafamiliar sobre a importância do atendimento especializado para elas que, assim como suas filhas, também foram vitimadas	As Participantes destacam em seus discursos a importância de espaços de escuta e atendimento das famílias de crianças e adolescentes abusados sexualmente, em especial, a necessidade desse cuidado com as mães, as quais podem ter histórias de vitimação também por abuso sexual no passado e que necessitam, portanto, de ajuda para poder constituir-se agente protetivo da filha.

Fonte: o autor

DISCUSSÃO

O abuso sexual contra crianças e adolescentes conceitua-se por qualquer ato praticado para a gratificação sexual de um indivíduo em desenvolvimento psicossocial mais avançado que a vítima, podendo ser de forma genitalizada, erotizada, violenta ou comercial, exploração sexual ou atos pornográficos (Medeiros *et al*, 2024).

Mediante os resultados da produção científica encontrada, comprova-se que os perpetradores desse tipo de crime apresentam condutas sexuais violentas, que envolvem abuso de substâncias ilícitas, agressividade e prazer em causar danos a

outras pessoas, envolvimento com vários tipos de crimes, déficit na capacidade de estabelecer vínculos, ausência de empatia e busca pela satisfação imediata de suas necessidades. Os abusadores apresentam tendências manipuladoras, desejo de enganar, dominar e controlar, o que gera o prazer geral, além do sexual. Além disso, se valem das vantagens da proximidade e intimidade com a vítima e em alguns casos são pessoas que demonstram boa conduta em seu meio social (Lira-Cardoso *et al*, 2020).

A violência sexual intrafamiliar contra a criança ou adolescente pode ser compreendida a partir de duas vertentes: exploração sexual e abuso sexual, ambas, se diferenciando de modo distintos. A exploração sexual se dá através de uma relação mercantil, mediada pelo comércio do corpo/sexo, por meios coercitivos ou não, podendo ser expressada de quatro formas: pornografia, tráfico, turismo sexual e prostituição. Já o abuso sexual é traduzido como qualquer ação de interesse sexual de um ou mais adultos, em relação a uma criança ou adolescente, que ocorrem no âmbito intrafamiliar – relação entre pessoas que tenham laços afetivos, em maior índice em meninas (Florentino, 2015).

Vale destacar que esse tipo de abuso é definido ainda como um problema de caráter econômico e cultural, vivenciado diariamente por incontáveis crianças e adolescentes vulneráveis que são impedidas de falar sobre o sofrimento vivido. A não-revelação é causada pelo medo de revelar, medo da rejeição, aliados a culpa e vergonha das vítimas; já o silenciamento das famílias, ocorre pela ruptura dos laços familiares, principalmente, quando envolve a dependência social e financeira (Neto; Rezende; Carvalho, 2021).

O abuso sexual intrafamiliar perpassa por traumas e evidencia prejuízos neurobiológicos e neuropsicológicos importantes associados ao desenvolvimento infanto-juvenil (Aguiar; Ferreira, 2020). As formas mais comuns de problemas mentais contra adolescentes associados ao abuso sexual são o desenvolvimento de depressão, ansiedade, transtorno do estresse pós-traumático (TEPT), insônia, fobias, problemas de aprendizagem, transtornos alimentares, automutilação, ideação suicida, ou tentativa de suicídio. Já as crianças apresentam um agravamento maior mediante a violência sexual, sendo relatadas timidez, isolamento, vulnerabilidade a todas as formas de violência, baixa autoestima, agressividade, condutas autodestrutivas, desesperança em relação ao futuro, e dificuldade em confiar em outras pessoas (Silva *et al*, 2020).

As consequências físicas englobam: lesões genitais; lesões anais; gestação indesejada, infecções sexualmente transmissíveis (IST); disfunções sexuais; hematomas; contusões e fraturas; lacerações dolorosas e sangramento genital e/ou anal; perda

do controle esfinteriano, enurese e encoprese; dores abdominais agudas, dentre outras (Florentino, 2015)

O abuso sexual pode gerar, com o decorrer do tempo, um adulto com dificuldades no convívio familiar, conduta hipersexualizada, prostituição, contradição entre gênero e sexo, dificuldades para ter orgasmo, uso de drogas, baixa autoestima, depressão, comportamento autodestrutivo, ideias suicidas e homicidas (Lira *et al.*; 2017).

A violência sexual vivida é um importante fator de risco que afeta também o desenvolvimento da autoestima, da competência social e da capacidade de estabelecer relações interpessoais, potencializando a fixação de autoconceito negativo a uma visão pessimista do mundo (Assis *et al.*, 2004).

Desse modo, são necessárias intervenções precisas de uma equipe multidisciplinar para evitar o comprometimento do desenvolvimento e crescimento pessoal de crianças e adolescentes, uma vez que as fases de desenvolvimento das vítimas são marcadas por períodos de construção. Em casos de abuso sexual contra meninos e meninas com necessidades especiais, os profissionais devem possuir uma atenção acentuada, pois o risco de abuso repetitivo contra eles é maior (Marques *et al.*, 2021).

Compreende-se que os profissionais que atendem a crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violência sexual, devem pautar seu trabalho na garantia dos direitos e na efetivação das políticas públicas voltadas para a proteção desses sujeitos, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Código Penal Brasileiro e da Lei nº 15.280/2025 (Brasil, 2025).

Cabe ressaltar a Lei nº 15.280/2025 inseriu importantes medidas visando a proteção de vítimas de crimes contra a dignidade sexual, principalmente em pessoas vulneráveis, envolvendo : a criação de um sistema de ações protetivas de urgência para vítimas de crimes sexuais; o agravamento das penas para esses crimes e a inclusão de mecanismos de proteção para crianças e adolescentes vítimas de tais crimes (Brasil, 2025).

Ainda sobre a lei a Lei nº 15.280/2025, no artigo 70, é destacada a importância da integração dos órgãos de segurança pública, do poder judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com os Conselhos Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente , juntamente com entidades não governamentais que estão direcionadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Neste sentido também abrange a realização de campanhas educativas direcionada à esse público, em espaços como a escola, as entidades esportivas, unidades de saúde, associações comunitárias e espaços de convivência à sociedade em geral, com a difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos humanos, incluindo

os respectivos canais de denúncias existentes, a fim de estimular a denúncia e a notificação (Brasil 2025).

Um aspecto importante que leva a subnotificação é a falta de registro ou o preenchimento incompleto do formulário de atendimento às vítimas de violência sexual para o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o que impossibilita analisar variáveis importantes, tais como: se a vítima tem alguma deficiência, se foi a primeira vez que a criança ou adolescente sofreu abuso, se o abusador é usuário de álcool e/ou outras drogas. A notificação correta é uma ferramenta essencial para o enfrentamento da violência e para a recuperação dos direitos violados, já que, a partir dela, se obtém as informações necessárias para uma ação pública mais direcionada e eficaz (Boaro *et al*, 2024).

A atuação dos profissionais de saúde deve transcender o âmbito da instituição em que atua, por meio da articulação com outros profissionais e instituições de rede, como de assistência social, de educação, de justiça e de segurança, destacando-se a importância da integração entre Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), dentre outros serviços (Boaro *et al*, 2024).

Ademais, outros aspectos são destacados, sendo os principais: o preparo técnico insuficiente, a falta de conhecimento especializado e de comunicação entre equipes e serviços, bem como o receio dos profissionais de se envolverem legalmente. O que reforça a relevância da formação continuada, pois se a equipe multidisciplinar é capacitada e sensibilizada para lidar com os casos de abuso, as notificações serão mais específicas, propiciando o manejo adequado dessas situações (Marcolino *et al*, 2022).

O início do atendimento é através do acolhimento às vítimas que, nesse processo revisitam sua dor, história, pensamentos e sentimentos, quando da revelação. Nesse momento, o profissional não deve apresentar julgamentos ou interrupção ao ouvi-las, em uma entrevista humanizada, em que as perguntas sejam formuladas de modo o menos invasivas o possível e que as atitudes dos profissionais sejam alicerçadas no rigor e na ética (Vicente; Silva, 2025).

Ressalta-se ainda, com relação à atuação profissional, mediante a violência sexual contra crianças e adolescentes, a importância essencial do espaço de escuta, do atendimento individualizado (em ambiente seguro), do encaminhamento e do acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias, que também necessitam de uma rede de apoio (Marcolino *et al*, 2022).

A rede de apoio será efetiva e contribuirá para minimizar os efeitos do abuso sexual quando oferecer: credibilidade ao relato de abuso da criança, proteção para

evitar novos episódios de violência, suporte afetivo para a vítima, denúncia aos órgãos de proteção e garantia de acompanhamento médico, psicológico, social e jurídico necessários à criança e a sua família (Coutinho; Moraes, 2018).

Em caso de vitimização em crimes contra a dignidade sexual, torna-se importante a requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, seja em regime hospitalar ou ambulatorial, sendo estendido às famílias destes pacientes vítimas de crime contra a dignidade sexual(Brasil, 2025).

Após os resultados dessa pesquisa evidencia-se que a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um assunto de grande abrangência. É considerada um problema de grande magnitude, extremamente controverso e polêmico, necessitando de um investimento da sociedade na prevenção desses atos e proteção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

CONCLUSÃO

Este estudo possibilitou mapear as pesquisas sobre violências sexuais intrafamiliares contra crianças e adolescentes seja caracterizada por maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais, acarretando situações de perdas de saúde, segundo o Ministério da Saúde. Os resultados apontam que ainda há necessidade de se ter maior quantitativo de pesquisas desenvolvidas, a fim de promover maior conhecimento e debates acerca da temática.

A violência intrafamiliar é um problema que afeta toda a sociedade sendo a responsabilidade dos operadores do direito e conjunto com a sociedade policial a ocorrência, incidência e suas formas de controle e bem-estar social das vítimas e integrantes que compõe estes ambientes .

Baseados nas evidências científicas foi possível compreender a importância de se promover melhorias na capacitação dos profissionais, levando a notificações consistentes que revelem números reais de vitimizações. Além disso, as políticas públicas devem ser implementadas no cotidiano visando garantir às crianças e adolescentes dignidade e integridade, buscando salvaguardar o seu bem-estar e a sua saúde.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, E. V.; FERREIRA, C. A. L.. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS: revisão integrativa de literatura. **Rev. Psicol Saúde e Debate**. Set., 2020: 6(2): 80-96.

ASSIS, S. G. et al. Violência e representação social na adolescência no Brasil. **Rev. panam. salud pública**. Washington, v. 16, n. 1, p. 43-51, dez. 2004. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2004.v16n1/43-51/pt>. Acesso em: 18 fev. 2022.

COSTA, C. M. et al.. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA: Uma revisão integrativa da literatura. **Psicologia e Saúde em debate**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 310–331, 2025. DOI: 10.22289/2446-922X.V11A1A21. Disponível em: <https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/1263>. Acesso em: 16 set. 2025.

BATISTA, L. L.; VERAS SALES, C. de M.; BRITTO, D. F.; GUEDES, V. P. S. **Violência sexual e saúde pública: avaliando um programa de saúde a partir da percepção das mulheres atendidas / Sexual violence and public health: assessing a health program from the perception of women served**. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 8, p. 81630–81646, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n8-397. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/34610>. Acesso em: 23 aug. 2025.

BOARO, L. F et al. REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE ABUSO INFANTIL NO CONTEXTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 6, n. 10, p. 1274–1282, 2024. DOI: 10.36557/2674-8169.2024v6n10p1274-1282. Disponível em: <https://bjhs.emnuvens.com.br/bjhs/article/view/3832>. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº15.280 de 05 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto – Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023**. In www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023. Acesso em: 23 de agosto de 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

COUTINHO, M. M. L.; MORAIS, N. A. O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, 18(1), 93-113, 2018. In: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000100006&lng=pt&tlng=pt » http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000100006&lng=pt&tlng=pt

FLORENTINO, B. R. B.. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, p. 139–144, maio 2015.

FERREIRA, D. S.. Consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes. **Revista de Vitimologia e Justiça Restaurativa**. Ano 2 - Vol. 1 - São Paulo - Fev. 2024180.

FERREIRA, B. F.; VASCONCELOS, J. L.N.; RODRIGUES, A. P. R. A.. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA IDENTIFICAÇÃO DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Ciências Biológicas e de Saúde Unit.**, Alagoas, v. 8, n. 1 p. 33-44, 2023, periodicos.set.edu.br.

LIRA, M. O. DE S. C. E. *et al.*. ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E SUAS REPERCUSSÕES NA VIDA ADULTA. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 26, n. 3, p. e0080016, 2017.

LIRA-CARDOSO, A *et al.* Avaliação psicológica de agressores sexuais no contexto brasileiro: instrumentos e perspectivas. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 247–281, 2020. DOI: 10.22197/rbdpp.v6i1.320. Disponível em: <https://revista.ibraspp.com.br/RBDPP/article/view/320>. Acesso em: 21 nov. 2025.

MARCOLINO, E. C. *et al.*. Violence against children and adolescents: nurse's actions in primary health care. *Rev Bras Enferm.* 2022;75(Suppl 2):e20210579. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2021-0579>.

MARQUES, D. O *et al.*. Violence against children and adolescents: Nursing performance. **J Nurs UFPE on line**. 2021;15:e246168. <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.246168>.

MEDEIROS, T. P. G. *et al.*. Child sexual abuse in the context of Nursing: a concept analysis. **Online Braz J Nurs.** 2024;23:e20246680. <https://doi.org/10.17665/1676-4285.20246680>.

NETO, W. F. N.; REZENDE, M. G. C.; CARVALHO, C. de S. O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 2, n. 16, p. 81–92, 2021. DOI: 10.9771/peri.v2i16.34866. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/34866>. Acesso em: 23 nov. 2025.

REINACH, S.; BARROS, B. W.. O aumento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil em 2022. In: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 188-203, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em agosto de 2025.

SOUSA M. B. *et al.* Um muro de silêncio: a subnotificação do abuso sexual infantil intrafamiliar. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 7632-7637, mar./apr., 2022.

SILVA, F. C. *et al.* The effects of sexual violence experienced in childhood and adolescence on undergraduate students. **Revista de Saúde Pública** [online]. 2020, v. 54. Acesso em 27 Setembro 2025.

VICENTE, A.; SILVA, E. G. P. O.. ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL: REVISÃO DE ESCOPO. **Interfaces Científicas - Educação, [S. l.]**, v. 13, n. 1, p. 299–321, 2025. DOI: 10.17564/2316-3828.2025v13n1p299-321. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/12897>. Acesso em: 20 nov. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence against women prevalence estimates, 2018: global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women**, 2021. <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/341337/9789240022256-eng.pdf?sequence=1>